

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETOR CLÍNICO E COMISSÃO DE ÉTICA (2020-2022)**

**I** - Pelo presente edital, a fim de proceder com a votação para **eleição de Diretor Clínico e Comissão de Ética Médica (CEM)** desta unidade hospitalar, a Diretoria Executiva convoca os médicos cooperados do Corpo Clínico desta instituição, no uso de suas atribuições e cumprindo com o disposto do Capítulo IV e X do Regimento Interno do Hospital Unimed Imperatriz, a fim de proceder com a votação do biênio 2020-2022.

**II** - Em cumprimento ao **Art. 53º** do Regimento Interno do Hospital Unimed Imperatriz, a escolha do Diretor Clínico e da Comissão de Ética Médica seguirá os seguintes critérios:

- a) Ser médico cooperado da Unimed Imperatriz;
- b) Ter mais de 3 (três) anos ininterruptos como associado da Unimed Imperatriz;
- c) Apresentar um alto nível de compatibilidade com os médicos cooperados, ter capacidade de aglutinar interesses e respeito às questões éticas.

### **III – Da inscrição para Diretor Clínico:**

- a) Os interessados em disputar as eleições para o cargo de Diretor Clínico e para membros da Comissão de Ética Médica, deverão requerer por escrito a inscrição de seus nomes ao administrador geral do Hospital Unimed, conforme **Anexo I**.

### **IV – Da inscrição para Comissão de Ética Médica:**

- a) Os candidatos à Comissão de Ética Médica em conjunto, formarão uma chapa. No caso de apresentação de mais de uma chapa, um mesmo candidato não poderá fazer parte de mais de uma delas. A inscrição deverá ser por escrito conforme **Anexo II**;
- b) Caso **não haja chapa**, o candidato deverá se inscrever conforme **Anexo III**. Nestes casos, da não formação de chapa, formarão a Comissão de Ética Médica (CEM) os candidatos eleitos em ordem decrescente;
- c) A Comissão de Ética Médica (CEM) será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes. Sendo obrigatório contar com: um Presidente e um Secretário, escolhidos entre os membros que a integrarem.

#### **V – Das competências do Diretor Clínico:**

- a) O cargo de Diretor Clínico será exercido por Médico Cooperado da Unimed Imperatriz, de comprovada capacidade profissional e ilibada reputação moral, em pleno exercício da profissão, que seja residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, e que desenvolva atividade profissional prioritariamente no Hospital Unimed Imperatriz;
- b) O Diretor Clínico eleito terá direito à remuneração bruta no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) remunerados a título de produção especial e deverá cumprir com todas as responsabilidades do cargo;
- b) Compete ao Diretor Clínico observar o cumprimento das Resoluções baixadas pelo Conselho Federal de Medicina e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão e mais:
  - Dirigir e coordenar o corpo clínico da instituição;
  - Supervisionar as execuções das atividades de assistência médica da instituição;
  - Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico e Técnico da instituição;
  - Comunicar à Comissão de Ética Médica, para as providências cabíveis, as ocorrências que entender de competência do órgão;
  - Aplicar, em conjunto com a Diretoria Executiva Do Hospital Unimed, depois de ouvida a Comissão de Ética Médica, as penalidades previstas neste Regimento;
  - Indicar, em conjunto com a Diretoria Executiva Do Hospital Unimed e o Conselho de Administração, os membros das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Revisão de Prontuários Médicos e de Revisão de Óbitos, devendo acompanhar os trabalhos delas e tomar conhecimento dos resultados obtidos;
  - **Elaborar e fazer cumprir as escalas de plantão;**
  - Convocar as reuniões do Corpo Clínico, na forma e para os fins previstos neste Regimento.

#### **VI - Das competências da Comissão de Ética Médica:**

- a) Cumprir as Resoluções do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão;
- b) Zelar pelo cumprimento do Código de Ética Médica no Hospital Unimed Imperatriz;
- c) Manter arquivo de seus atos;
- d) Opinar, normatizar, educar e fiscalizar, sempre em relação ao desempenho ético da profissão;

- e) Verificar o exercício ético da profissão, as condições oferecidas pela Instituição para o exercício profissional, bem como a qualidade de atendimento prestado aos pacientes, sugerindo as modificações que venham a julgarem necessárias;
- f) Colaborar ativamente com o Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão;
- g) Opinar sobre todos os projetos de investigação médica quanto aos seus aspectos éticos;
- h) Assessorar, no que lhe competir, as Diretorias;
- i) Instaurar sindicâncias para a apuração de fatos que possam configurar infrações administrativas, devendo emitir parecer conclusivo quanto à absolvição ou à condenação do sindicado, que será remetido aos Diretores Administrativo-Financeiro e diretor clínico;
- j) Remeter ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, cópias de peças dos autos da sindicância, se encontrados indícios de ocorrência de infração de natureza ética.

#### **VII – Da votação:**

- a) A votação terá início às 07 (sete) horas e encerramento às 18 (dezoito) horas;
- b) O voto será considerado nulo quando contiver rasuras, anotações escritas de qualquer natureza e se o eleitor exceder a quantidade de membros a serem eleitos para os cargos em disputa;
- c) Os votantes assinarão a lista de presença, que conterà a relação de todos os habilitados a votar e o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão;
- d) Encerrada a votação, a mesa receptora, transformar-se-á em mesa apuradora e procederá à contagem dos votos, considerando-se eleitos os candidatos conforme a ordem decrescente de votos recebidos;
- e) Em caso de empate, vencerá o candidato que contar com mais tempo de atividade no Hospital, como membro do Corpo Clínico. Persistindo o empate, será considerado vencedor o mais idoso;
- f) A apuração dos votos será realizada às 18h e 30min no dia 02 de setembro de 2020 pela mesa receptora dos votos integrada por um secretário e dois escrutinadores, no Anexo Administrativo do Hospital Unimed, situado na praça da Meteorologia, nº757 – Beira Rio, Imperatriz – MA.**
- g) Encerrada a apuração, a Diretoria Executiva do Hospital Unimed proclamará os eleitos, que serão empossados no mesmo ato;
- h) De todos os trabalhos relativos às eleições, lavrar-se-á uma Ata, que será remetida, por cópia, ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão.

**VIII - Cronograma:**

Procedimento	Data	Local
<b>Inscrição</b> para Diretor Clínico e Comissão de Ética Médica	<b>10/08/2020 a 17/08/2020</b>	Sala da Administração do Hospital Unimed Imperatriz (Av. Santa Tereza, nº 23 – Beira Rio, nº23).
<b>Assembleia p/ análise</b> das inscrições	<b>18/08/2020</b>	-
<b>Divulgação dos Candidatos</b> e/ou Chapa (cédula única)	<b>20/08/2020</b>	-
<b>Eleição</b> Diretor Clínico e Comissão de Ética Médica	<b>DIA: 02/09/2020 (quarta-feira)</b> <b>HORÁRIO: 07:00 às 18:00horas</b>	Anexo Administrativo do Hospital Unimed. Praça da Meteorologia, nº757 – Beira Rio, Imperatriz – MA.
<b>Resultado e Divulgação</b> do novo Diretor Clínico e Comissão de Ética Médica	<b>DIA: 02/09/2020 (quarta-feira)</b>	-

Imperatriz-ma, 10 de agosto de 2020.

Irisnaldo Félix da Silva  
Presidente Unimed Imperatriz  
CRM-MA 4592

Honorato Campelo de A. Sobrinho  
Diretor Técnico Hospital Unimed Imperatriz  
CRM-MA 3544

André Klippel Bastos  
Administrador Hospital Unimed Imperatriz  
CRA-ES 2027365

ANEXO I

Inscrição para Diretor Clínico

À  
Diretoria Executiva do Hospital Unimed Imperatriz

Eu \_\_\_\_\_, médico,  
registrado no CRM \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ membro da Cooperado  
da Unimed Imperatriz e membro do Corpo Clínico do Hospital Unimed, desde o ano de  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliando nesta cidade de Imperatriz/MA, faço uso do presente para  
me candidatar ao cargo de **DIRETOR CLÍNICO** desta instituição, tendo pleno conhecimento das  
competências exigidas para tal cargo.

Imperatriz-Ma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_

**Anexo II**

**Inscrição para Comissão de Ética Médica (CHAPA)**

À  
Diretoria Executiva do Hospital Unimed Imperatriz

Vimos pela presente, apresentar a esta Diretoria Executiva, a chapa para **COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (CEM)** desta Instituição, tendo pleno conhecimento das competências exigidas para compor tal comissão.

**NOME DA CHAPA:** \_\_\_\_\_

<b>Membros Titulares</b>
Nome: _____ CRM: _____ CPF: _____ Médico cooperado desde o ano: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ CRM: _____ CPF: _____ Médico cooperado desde o ano: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ CRM: _____ CPF: _____ Médico cooperado desde o ano: _____ Assinatura: _____
<b>Membros Suplentes</b>
Nome: _____ CRM: _____ CPF: _____ Médico cooperado desde o ano: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ CRM: _____ CPF: _____ Médico cooperado desde o ano: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ CRM: _____ CPF: _____ Médico cooperado desde o ano: _____ Assinatura: _____

Imperatriz-Ma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_

Anexo III

Inscrição para Comissão de Ética Médica

À  
Diretoria Executiva do Hospital Unimed Imperatriz

Eu \_\_\_\_\_, médico,  
registrado no CRM \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ membro da Cooperado  
da Unimed Imperatriz e membro do Corpo Clínico do Hospital Unimed, desde o ano de  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliando nesta cidade de Imperatriz/MA, faço uso do presente para  
me candidatar a compor a **COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (CEM)** desta instituição, tendo  
pleno conhecimento das competências exigidas para tal comissão.

Imperatriz-Ma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_